



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução nº 048/2009 - CIB

Goiânia, 24 de junho de 2009.

A Presidente e o Vice - Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

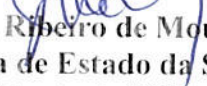
- 01- A portaria Interministerial MS/MEC nº 15 de 24/04/2007, que institui o Projeto Olhar Brasil e a necessidade de adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto na citada Portaria e à operacionalização do referido projeto;
- 02- Que o Projeto Olhar Brasil visa atuar na identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, buscando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população alvo do Projeto à consulta oftalmológica e a óculos corretivos; e
- 03- As Diretrizes e prerrogativas estabelecidas na Portaria nº 33 de 23/01/2008,

**RESOLVEM:**

- Aprovar **AD REFERENDUM** O Projeto Olhar Brasil do município de Niquelândia.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
 Irani Ribeiro de Moura  
 Secretária de Estado da Saúde  
 Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
 Husam Kamal Ed Din Sammur  
 Secretário Mun. de Saúde de Niquelândia  
 Vice-Presidente da CIB

*Recebido  
30.06.09*  
*→ Enviado ao Husam no dia da reunião*